

PORTARIA Nº. 63/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para o cargo de Inspetor de Disciplina, com a carga horaria de 200 horas mensais, lotados na Escola Albino Moreira, com fundamento na Lei Municipal nº 294/2019.

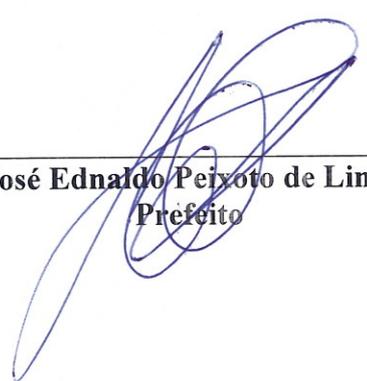
EMANUEL ERICLENIO DA SILVA FERREIRA, CPF Nº 120.595.734-08;  
REBECA CORDEIRO VILELA, CPF Nº 120.595.734-08;  
JOSEFA IVANEIDE SOARES FERREIRA, CPF Nº 043.044.934-85, e  
NATANAEL PEIXOTO DO CARMO MELO, CPF Nº 106.642.124-25.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

